



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 058/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal ao setor competente a viabilidade de implantação de aulas de reforço escolar nas disciplinas de Português e Matemática no contra turno escolar, destinadas aos alunos regularmente matriculados nas escolas do município Valério Schillo e Coronel Raul Barbosa

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar um atendimento educacional mais eficiente e inclusivo aos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem, especialmente nas áreas de leitura, escrita e raciocínio lógico. Tais dificuldades têm impacto direto no desempenho escolar e, conseqüentemente, na formação integral dos alunos. O reforço no contraturno representa uma ação preventiva e corretiva que visa melhorar os índices de aprendizagem, contribuir com o avanço no rendimento escolar e oferecer oportunidades igualitárias de desenvolvimento educacional. Além disso, essa medida pode auxiliar na redução da evasão escolar e no fortalecimento do vínculo dos estudantes com a escola.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)99291-8951 –
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



TARCISO PONSONI
VEREADOR PL

GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL